



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Req. Nº 08/2018

**MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV, da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Ex<sup>a</sup>. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Exma. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Esperantina, solicitando que envie a esta Casa informações em relação aos recursos, oriundos da Funasa, destinados a construção de unidades sanitárias no município de Esperantina.

No ano de 2017 foram destinados, ao município de Esperantina pela Fundação Nacional de Saúde, recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REIAS) com a finalidade de construir unidades sanitárias em residências carentes desse município. A citada verba foi deslocada do orçamento próprio da Funasa e não está vinculada a nenhuma emenda parlamentar. Dessa solicito as seguintes informações:

1 – enviar todo cronograma da referida obra, desde os procedimentos de escolha dos locais beneficiados, passando pelos procedimentos licitatórios (datas e editais) até a presente data;

2 – demais informações que entender relevantes

#### **JUSTIFICATIVA**

As informações ora solicitadas tem por finalidade facilitar a esta Casa o acompanhamento e fiscalização do procedimento, no fiel cumprimento das obrigações impostas pelo cargo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de setembro de 2018.

**MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO**  
Vereador – PRTB